



**Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 15969, DE 14 DE JUNHO DE 2011.
PUBLICADO NO DOE nº 1754, de 15.06.11**

Altera redação do artigo 1º, do Decreto nº 15706, de 18 de Fevereiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 15706, de 18 de fevereiro de 2011, que “Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP – PROFISCO/RO”, passa a vigor com a seguinte redação

“Art. 1º

I – Coordenadora Geral: FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA;

II – Coordenadora Técnica: ANTÔNIA MARIA DE SÁ CHAVES SOUZA;

III – Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação: WANNY CRISTINE ARAÚJO DAS NEVES; e

IV – Assessora de Comunicação: VERA MARIA AGUIAR DE SOUZA.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a conta de 3 de março de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto – SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA
GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual